MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 275
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 275
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Atas de Sessões 4

Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO e CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº04/2023-PROCESSO Nº63/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL, proferiu a seguinte decisão, quanto ao julgamento do envelope proposta da empresa habilitada. Fica classificada em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente NOROMIX CONCRETO S/A por oferecer menor preço global no valor de R$548.696,38 (Quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada, a partir desta publicação. E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” da empresa habilitada no presente processo licitatório. Gilberto Hoshino(Presidente da C.P.L), Valdemir Val(Membro) e Clovis Eduardo Militão(Membro).

.....

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS E Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 63/2023

Às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação" e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 04/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de Guias Sarjetas e Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ FAIXA D na Rua Barretos, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso e Memorial Descritivo da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com Emenda Parlamentar nº 202215680008 – Código de Plano de Ação nº 09032022-017070 – Programa 09032022. A empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38,** protocolou seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Proposta em tempo hábil para participar deste processo licitatório. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas. Consultada, a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38** desistiu expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório, conforme Declaração de Renúncia encaminhada por e-mail. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA.** Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38** por oferecer preço global no valor de **R$548.696,38** (Quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), compatível com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38** por oferecer preço global no valor de **R$548.696,38** (Quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). E com essa decisão a Comissão Permanente de Licitações aguardará o transcorrer do prazo recursal referente à abertura dos envelopes “Propostas” da empresa habilitada no presente processo licitatório. A divulgação da classificação da proposta será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura www.parapua.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 26 de junho de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente

Valdemir Val
Membro

Clovis Eduardo Militão
Membro